



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11418107 - P-SEP-DM-DJOEACM

SEI!TJPR Nº 0006992-27.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11418107

Ata da quarta sessão ordinária do c. Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (22.03.2024), às 13:30 horas, sessão presencial realizada pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Luiz Fernando Tomasi Keppen, presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Joeci Machado Camargo, 1ª Vice-Presidente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Hamilton Mussi Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça, Roberto Antônio Massaro, Corregedor da Justiça, Paulo Cezar Bellio, Rui Portugal Bacellar Filho, e Octavio Campos Fischer. Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Carlos Ribeiro Martins, sendo a sessão secretariada por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da segunda sessão ordinária, foi colocada em discussão e aprovada. **Foram retirados de pauta os seguintes feitos: 1 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0144304-50.2022.8.16.6000. Assunto: Consulta. Interessado: Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná – Assejepar. Relator: Des. Luiz Fernando Keppen – Presidente. DECISÃO: Retirado de Pauta. 2 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0015726-06.2021.8.16.6000. Assunto: Proposição – Denominação de Fórum. Comarca: Ampére. Proponente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Deputado Estadual Paulo Litro. Relator: Des. Luiz Fernando Keppen – Presidente. DECISÃO: Retirado de Pauta. Foram julgados os seguintes feitos: 3 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0156903-84.2023.8.16.6000. Assunto: Designação. Comarca: Coronel Vivida – Cartório Cível. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Ana Maria Schulz Auache. Relator: Des. Hamilton Mussi Corrêa - Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Hamilton Mussi Corrêa, Relator. 4 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029672-40.2024.8.16.6000. (Levado em mesa). Assunto: Prestação de Contas 2023 – Poder Judiciário e seus Fundos. Proponente: Secretaria de Finanças. Relator: Des. Luiz Fernando Keppen – Presidente. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, aprova a Prestação de Contas do Poder Judiciário e seus Fundos, referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bel. Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.**



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 31/01/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 31/01/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11418107** e o código CRC **7943F91A**.

0006992-27.2025.8.16.6000

11418107v2